

**TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016**

**LOCADOR:** JOAQUIM AYRES BIERRENBACH

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Vigência.

**PROCESSO N.:** 2016-0.189.893-9

**PROCESSO SEI N.** 6067.2017/0000069-3

**DOTAÇÃO N.** 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO N.** 88.549/2019 e 88.552/2019

O senhor proprietário **JOAQUIM AYRES BIERRENBACH**, portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], residente [REDACTED] – CEP [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa **PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, CNPJ n. **60.880.168/0001-60**, estabelecida à Rua Senador Feijó, 161 – 10º andar, CEP 01006-00, bairro Sé, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, por meio de seu sócio administrador Ruy Pereira de Queiroz, portador do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Locação n. 15/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2016-0.189.893-9 (processo SEI 6067.2017/0000069-3) e,



**TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016**

ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Portaria PREF 262/2002 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/10/2019.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 481.150,80 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 40.095,90 (quarenta mil e noventa e cinco reais e noventa centavos) para os quatro conjuntos, com aplicação de reajuste econômico previsto no preâmbulo do contrato, conforme demonstrativo de cálculo provisório realizado pela SEOF de SEI nº 021356758 presente no processo. Após publicação do índice definitivo de reajuste, este será registrado por apostilamento, caso fixado índice diverso do provisório ou caso seja necessário qualquer ajuste de valor, nos termos do disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 58.642/2019. As despesas do exercício 2020 onerarão dotação própria.

IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 15/CGM/2016, inclusive as Cláusulas Sexta e Sétima e as demais, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 15/CGM/2016**

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 30 de Setembro de 2019

LOCADOR:

  
JOAQUIM AYRES BIERRENBACH

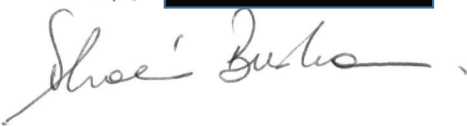
  
PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP

LOCATÁRIA:

  
LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL  
Chefe de Gabinete  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

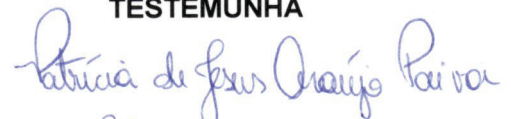
TESTEMUNHA

THAÍS BUSKO  
CPF [REDACTED]



R. SENADOR FEIJÓ 161-10º ANVAR.  
CENTRO - SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHA

  
RG. [REDACTED]

